



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 10.266.351/0001-00



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer - MA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

São Vicente de Férrer - MA, 14 de janeiro de 2021.

*Jose Raimundo Cardoso Gomes*  
**Jose Raimundo Cardoso Gomes**  
Presidente